

INSTRUÇÃO NORMATIVA IN-RE 082/2021 06 de agosto de 2021

Divulga o Edital do Processo Seletivo do Projeto Incluir Direito Mackenzie/CESA para a 5ª edição, e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE (UPM), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO:

- a) Que o Mackenzie, no âmbito do Instituto Presbiteriano Mackenzie (IPM), desenvolve o Programa “Novos Horizontes”, que visa atender pessoas em estado de vulnerabilidade social, por meio de projetos e ações que buscam promover a transformação e desenvolvimento social, educacional e profissional deste público, em consonância com os princípios, valores e confessionalidade que regem a nossa Instituição;
- b) A existência de Convênio de Cooperação entre a Universidade Presbiteriana Mackenzie (UPM), com a interveniência de sua mantenedora o Instituto Presbiteriano Mackenzie (IPM), e o Centro de Estudos das Sociedades de Advogados (CESA), que contempla a realização de projetos socioeducacionais;
- c) A identidade institucional do Mackenzie e a importância de promoção da inclusão dos (as) discentes negros da UPM;
- d) Que o Projeto Incluir Direito pretende realizar os ideais de justiça social que regem as atividades das instituições envolvidas e tem o propósito de garantir o acesso a atividades que fortalecerão a formação profissional dos discentes da Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie.

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR, nos termos do Convênio de Cooperação Mackenzie-CESA, o presente

EDITAL DE SELEÇÃO DO PROJETO INCLUIR DIREITO

INSCRIÇÃO

Início: 06.08.2021 – Término: 15.08.2021

INTRODUÇÃO

A Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie, por sua Coordenadoria de Programas e Projetos de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PREC) e de sua Faculdade de Direito (FDIR), faz saber que as inscrições para o Processo

Seletivo do Projeto Incluir Direito, para ingresso no 2º semestre de 2021, estarão abertas no período de 06.08.2021 a 15.08.2021.

1. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA E DAS ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS

1.1. – Trata-se de projeto Socioeducacional destinado a discentes autodeclarados negros, regularmente matriculados no Curso de Direito da UPM, *Campus Higienópolis, Campus Alphaville e Campus Campinas*, que tem por objetivo oferecer capacitação profissional e preparação para participação nos processos seletivos de Estágio de estudantes nos escritórios de advocacia vinculados ao CESA.

1.2. – A preparação profissional compreenderá a oferta, por parte da UPM em parceria com o CESA, de Programa de Capacitação que contará com a seguintes atividades:

- a. Curso de Formação Profissional (46 horas);
- b. Curso de Aprimoramento para interpretação e produção de textos (32 horas);
- c. Curso de Aprimoramento técnico sobre Direito e Relações Raciais (32 horas);
- d. Curso de Língua Estrangeira correspondente a 1 semestre letivo regular, nos horários e turmas ofertadas no *Mackenzie Language Center (MLC)* da UPM de forma regular;
- e. Participação em atividades extracurriculares elaboradas e sugeridas no âmbito do Programa pelos Parceiros, mediante acordo próprio sobretudo nas atividades vinculadas à mentoria;
- f. Participação em Processos Seletivos de Escritórios vinculados ao CESA;
- g. Participação nos processos de avaliação interna do Programa.

1.3. – Os cursos previstos nas alíneas *a, b, c, e, f, g* serão ofertados conforme calendário anexo, de forma remota (*lives*) e, semanalmente, sempre aos sábados.

1.4. – A atividade prevista na alínea *d* será ofertada nos horários e turmas regulares disponíveis *Mackenzie Language Center (MLC)* da UPM, para todos os discentes (*Campus Higienópolis, Alphaville e Campinas*), de forma remota, conforme Regime Excepcional de Contingência.

1.5. – O discente selecionado deverá realizar todas as atividades descritas no item 1.2 devendo manter o mínimo de 80 (oitenta) por cento de participação e frequência nas atividades do Programa.

1.6. – O discente selecionado deverá participar de, ao menos, 3 (três) processos seletivos de escritórios de advocacia vinculados ao CESA no prazo de até 6 (seis) meses após o término do Programa de Capacitação.

1.7. – O não cumprimento de qualquer uma das atividades elencadas, sem apresentação de justificativa, acarretará a exclusão do discente do Projeto.

2. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1 – Considerar-se-ão candidatos ao **Projeto Incluir Direito** discentes negros da Faculdade de Direito (FDir) da Universidade Presbiteriana Mackenzie, *Campus Higienópolis*, e do Curso de Direito do Centro de Ciência e Tecnologia (CCT), *Campus Campinas*, e regularmente matriculados entre as 3ª (terceira) e 5ª (quinta) etapas do Curso no **2º semestre de 2021**, na condição de bolsista filantrópico ou prounista.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1. – Serão ofertadas 20 (vinte) vagas para o **Projeto Incluir Direito**, sendo 15 vagas para alunos dos *Campi Higienópolis* e *Alphaville* e 05 vagas para alunos do *Campus Campinas*.

3.2. – O número mínimo de vagas para realização do Projeto é de 18 (dezoito) discentes.

3.3. – Caso as vagas destinadas a cada Campus não sejam preenchidas por falta de interesse, poderão ser redirecionadas para os alunos dos outros *Campi*.

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1. – As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao **Projeto Incluir Direito** deverão ser efetuadas da seguinte forma:

- a. Preenchimento de Formulário Eletrônico disponível no site da Coordenadoria de Extensão da UPM no *link* <https://forms.gle/pp3xm36i3ojeSUWYA>
- b. Entrega dos seguintes documentos:
 - Cópia do Histórico Escolar atualizado (TIA).
 - Cópia do teste de nível no MLC no *link* <http://www.mackenzie.br/mackenzie-language-center/>

4.2. – Os documentos deverão ser enviados eletronicamente a partir das 09h00 do dia 06.08.2021 às 23h59 do dia 15.08.2021 no seguinte endereço eletrônico: cplex@mackenzie.br, indicando no campo assunto: **Processo Seletivo Incluir Direito + nome + campus ao qual está vinculado**.



5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. – As etapas de seleção serão realizadas conforme cronograma do Edital abaixo.

5.2. – O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

- 1ª FASE (eliminatória): Análise Documental e do Formulário de Inscrição;
- 2ª FASE (classificatória): Entrevistas individuais via videoconferência.

6. DO CRONOGRAMA

6.1. – O processo seletivo respeitará o seguinte cronograma:

DATA	ETAPA
06.08.2021 a 15.08.2021	<i>Período de Inscrições para o Processo Seletivo</i>
16.08.2021	<i>Envio do link para os candidatos selecionados na 1ª fase</i>
17 e 18.08.2021	<i>Entrevistas – 2ª Fase</i>
20.08.2021	<i>Divulgação do Resultado Final</i>
21.08.2021	<i>Início das Aulas no Programa de Capacitação</i>
23.08.2021	<i>Início das Aulas de inglês no MLC (aulas regulares remota)</i>

6.2. – Os resultados serão divulgados por meio eletrônico e via e-mail dos participantes.

7. DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

7.1. – A comissão do Processo Seletivo será responsável pela gestão, organização e divulgação das informações relativas ao Processo Seletivo conforme disposto neste Edital.

7.2. - A decisão da Comissão é soberana, dela não cabendo recurso.

7.3. – A Comissão será composta pelas seguintes personalidades:

- Prof. Ms. Lindberg Clemente De Moraes (PREC/UPM) - Presidente
- Prof. Dr. Adilson José Moreira (FDir/UPM)
- Profa. Dra. Bianca Mendes Pereira Richter (UPM/FDir)
- Profa. Dra. Alessandra Benedito (CCT/UPM)
- Sra. Diana Mara de O. F. Salazar (GERSF/IPM)
- Sra. Fernanda Katiuscia Barreto (GERSF/IPM)

7.4. – A Comissão encaminhará o resultado da seleção à Reitoria da UPM, para homologação e divulgação.

8. DAS ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS E DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO

8.1. – O discente será avaliado de maneira contínua sobre sua participação e o desenvolvimento das atividades e, caso seja comprovada a baixa participação, desistência ou o não cumprimento das atividades, a Coordenação do Projeto poderá excluí-lo do Projeto mediante parecer circunstanciado.

8.2. – O discente poderá desistir voluntariamente do Projeto Incluir Direito, devendo comunicar por escrito à Coordenação do Projeto.

Art. 2º DAR VIGÊNCIA a esta Instrução Normativa a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º DAR CONHECIMENTO desta Instrução Normativa ao Instituto Presbiteriano Mackenzie.

Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie
Edifício João Calvino
06 de agosto de 2021
151º Ano da Fundação


Marco Tullio de Castro Vasconcelos
Reitor

IN-RE- 082/2021 – ANEXO I
CALENDÁRIO

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES 2º SEMESTRE/2021

2º SEMESTRE/2021										
Atividade Projeto Capacitação	Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro	
	M	T	M	T	M	T	M	T	M	T
Aula Inaugural	21									
Direito e Relações raciais	21/ 28		04/ 11/ 18/ 25		02/ 09					
Mentoria		21/ 28		04/ 25						
Dinâmica de grupo 01 / 02				11/ 18						
Avaliação Parcial / Feedback						09				04
A norma culta do português e a linguagem como instrumento de trabalho					16/ 23/ 30		06/13 /20/2 7		04	
Formação profissional - aula						16/23 /30		13	11/ 18	11/ 18
Formação profissional – coaching de imagem						02/		06/		
Apresentação escritórios								27		
Bate-papo com estagiários								20		

M (manhã) = 08h30-12h30

T (tarde) = 13h30-17h30

Local: Sala virtual (*link a ser enviado por e-mail*)

R.